



seis reais e dezoito centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 209,04 (duzentos e nove reais e quatro centavos), totalizando R\$ 3.135,67 (três mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA.

Art 2º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente às despesas vinculadas ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
Superintendente da Área Judiciária

PORTARIA Nº 2525 /2022

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para servidor.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022 (DJ 13/10/2022) e na Portaria 1707/2022 (DJ 03/08/2022),

CONSIDERANDO a decisão da Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar José Marcelo Maia Nogueira, Secretário de Planejamento e Gestão, para viajar a Brasília-DF, no período de 20 a 22 de novembro de 2022, para participar do 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 21 e 22 de novembro do corrente ano, de conformidade com o Processo nº 8524203-19.2022.8.06.0000

RESOLVE:

Art 1º Conceder o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 878,84 (oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 219,71 (duzentos e dezenove reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 2.416,81 (dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para o servidor indicado.

Art 2º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente à despesa vinculada ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
Superintendente da Área Judiciária

PORTARIA Nº 2526/2022

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para servidora.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022 (DJ 13/10/2022) e na Portaria 1707/2022 (DJ 03/08/2022),

CONSIDERANDO a decisão da Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar Mariana Viana Mont'Alverne, Assistente de Apoio Técnico do NUPEMEC, para viajar a Foz do Iguaçu-PR, no período de 29 de novembro a 03 de dezembro do corrente ano, para participar do 50º Fórum Nacional dos Juizados Especiais – FONAJE e na 12ª Edição do Fórum Nacional de Mediação e Conciliação – FONAMEC, período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2022, de conformidade com o Processo nº 8523657-61.2022.8.06.0000

RESOLVE:

Art 1º Conceder o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 836,18 (oitocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 209,04 (duzentos e nove reais e quatro centavos), totalizando R\$ 3.971,85 (três mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), passagem aérea no trecho FORTALEZA/FOZ DO IGUAÇU/FORTALEZA, para a servidora indicada.

Art 2º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente à despesa vinculada ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
Superintendente da Área Judiciária